

# 4º BTT QUEIRIGA

## 31/07/2016

### REGULAMENTO

#### Artigo 1º

##### Organização

O 4º BTT QUEIRIGA é promovido e organizado pela Associação “Os Queiriguenses” em parceria com a Comissão de Festas Queiriga 2016 e realiza-se no dia 31 de Julho de 2016.

#### Artigo 2º

##### Percurso

- 1- O 4º BTT QUEIRIGA tem dois percursos. UM com aproximadamente **45 km** e outro com aproximadamente **25 km**, AMBOS com um grau de dificuldade físico e técnico MÉDIO.
- 2- Existem vários postos de controlo no percurso da prova que são desconhecidos dos participantes. O percurso está devidamente sinalizado com vários sinais informativos, nomeadamente, fitas, setas, placas, entre outros, colocados em locais previamente definidos pela organização. Nos locais que a organização avaliou como de maior perigo estarão presentes, no decorrer da prova, membros da organização devidamente identificados que alertarão os participantes para esse maior perigo.
- 3- Nos frontais da bicicleta serão disponibilizados pela organização números de telemóvel para contacto em qualquer situação de emergência.
- 4- Os percursos estão abertos à circulação de outros veículos, pelo que os atletas devem respeitar o código da estrada e as regras de circulação em vias públicas.

#### Artigo 3º

##### Participação

- 1- A participação está aberta a todas as pessoas de ambos os sexos.
- 2- Aos menores de idade é exigida o termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação ou pai ou mãe ou tutor, que autorizará a sua participação.
- 3- Este evento dispõe de um seguro de responsabilidade civil.

#### Artigo 4º -

##### Classes de Participantes (Escalões)

##### 1- Percurso de 45 Km

Geral absoluta	
Femininos	Escalão único
Juniores	16 a 19 anos*
Elites	20 / 29 anos*
Masculinos Masters 30	30 / 39 anos*
Masculinos Masters 40	40 / 49 anos*
Masculinos Masters 50	50 ou mais anos*

\*Para efeitos de ingresso em escalões a idade a considerar é a idade do atleta (em anos completos) no dia do evento.

**2- Percurso de 25 Km**

Geral - Masculina
Geral – Feminina

**Artigo 5º****Inscrições**

- 1- As inscrições poderão ser realizadas:
  - a) Através do site **WWW.APEDALAR.PT**, até ao dia 27 de julho de 2016, podendo o Atleta solicitar dorsal personalizado;
  - b) No dia do evento até às 08h45m (ver ponto 5 alínea C).
- 2- As inscrições devidamente validadas até ao dia 27 julho de 2016, ser-lhe-á atribuído dorsal, reservando-se a organização o direito a encerrar as mesmas antes dessa data, se assim o entender.
- 3- Não estando as inscrições limitadas, é de salientar que as lembranças só estão disponibilizadas para os 200 primeiros participantes com a inscrição validada.
- 4- A validade da inscrição está condicionada à apresentação do respetivo comprovativo de pagamento com indicação do nome e do número do bilhete de identidade/cartão de cidadão dos participantes a que se reporta.
- 5- O valor da inscrição é de:
  - a) Modalidade A – **8,00€**, que inclui:
    - Participação no percurso de 45 Km ou 25 Km;
    - Abastecimento sólido e líquido nas zonas de assistência (ZA) e final;
    - Seguro;
    - Acesso à zona de banhos e lavagem de bicicletas;
    - Lembranças.
  - b) Modalidade B – **12,00€**, que inclui:
    - Participação no percurso de 45 Km ou 25 Km;
    - Abastecimento sólido e líquido nas zonas de assistência (ZA) e final;
    - Seguro;
    - Acesso à zona de banhos e lavagem de bicicletas;
    - Lembranças
    - Almoço.
  - c) Modalidade D – **15,00€, inscrição no dia**, que inclui:
    - Participação no percurso de 45 Km ou 25 Km;
    - Abastecimento sólido e líquido nas zonas de assistência (ZA) e final;
    - Seguro;
    - Acesso à zona de banhos e lavagem de bicicletas;
    - Lembranças
    - Almoço.
  - d) Modalidade C – **6,00€**, que inclui:
    - Almoço para acompanhantes de atletas com idade superior a 8 anos.
- 6- Qualquer cancelamento de inscrição ou não comparência ao evento não confere o direito à devolução da respetiva taxa de inscrição.
- 7- Todos os participantes ao preencherem a sua ficha de Inscrição aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.
- 8- Aos participantes e acompanhantes que se inscrevem para almoço será entregue uma senha, na altura da Acreditação e levantamento de dorsais, que lhes conferirá acesso

ao local de realização do almoço. Deverão para o efeito apresentar a referida senha que lhes será solicitada por um elemento da Organização.

### **Artigo 6º**

#### **Secretariado**

- 1- O secretariado funcionará na sede da Associação “Os Queiriguenses”, junto à Igreja principal, no dia 30 de julho das 16.00 horas até às 18.00 horas e no dia 31 de julho das 07.30 até às 08.45.

### **Artigo 7º**

#### **Prémios**

- 1- Os prémios/trofeus só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na entrega dos prémios.
- 2- Os premiados que não estejam presentes na entrega dos prémios poderão receber os mesmos *a posteriori*, junto da organização.
- 3- No percurso dos 45Km, receberão prémio/trofeus os três primeiros classificados das classes correspondentes (ver artigo 4º), bem como os três primeiros classificados da geral absoluta.
  - 3.1- Os prémios para os três primeiros da geral absoluta são:
    - a) Para o 1º uma BARRA em OURO
    - b) Para o 2º uma BARRA em PRATA
    - c) Para o 3º uma BARRA em PRATA
  - 3.2 Os prémios para os 3 primeiros classificados de cada classe são troféus.
  - 3.3- Haverá um trofeu para o Queiriguense melhor classificado.
- 4- No percurso de 25Km receberão troféus:
  - a) Os 3 primeiros classificados masculino
  - b) As 3 primeiras classificadas femininas
  - c) O Queiriguense melhor classificado
- 5- Haverá ainda lembrança para:
  - Atleta menos jovem (não desclassificado)
  - Atleta mais jovem (não desclassificado)
  - Equipa com mais atletas inscritos

### **Artigo 8º**

#### **Classificações**

As classificações serão obtidas por cronometragem individual dos tempos.

### **Artigo 9º**

#### **Desclassificação**

- 1- Serão desclassificados os participantes que não cumpram a totalidade do percurso da prova ou que não o façam pela ordem definida pela organização.
- 2- É obrigatório o uso de capacete durante todo o percurso, a sua não utilização implica a desclassificação imediata.
- 3- Qualquer comportamento que a organização entenda como anti desportivo ou anti ambiental será sancionado com a desclassificação do participante.

### **Artigo 10º**

#### **Desistências**

Para não serem considerados perdidos, os desistentes estão obrigados a avisar a organização da sua desistência através dos contactos afixados no frontal, evitando-se, assim, a ativação de meios e a implementação de processos de busca e salvamento.

## **Artigo 11º**

### **Casos omissos**

A organização é soberana nas suas decisões e qualquer situação omissa no presente regulamento será posteriormente regulada e decidida por ela.

## **Artigo 12º**

### **Notas Finais**

A realização da inscrição pelos participantes, pelos pais ou pelos seus tutores, no caso dos menores de 18 anos de idade, implica a leitura, bem como, haver entendido e adquirido os compromissos que abaixo se enumera:

- a) Os participantes devem reunir as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente ao percurso em que irão participar no evento.
- b) Isente de toda a responsabilidade que possa surgir da participação no evento, tal como a perda de objetos pessoais por roubo ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, patrocinadores, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização.
- c) O participante declina ainda tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento.
- d) Autoriza os organizadores do evento a fazer gravação total ou parcial da sua participação através de fotografias, filmes, televisão, rádio, vídeo ou qualquer outro meio. Cede todos os direitos relativos à participação comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer, sem direito da sua parte de receber quaisquer compensações económicas.
- e) Para efeitos de classificação não são aceites os tempos de atletas que fizeram o percurso com bicicletas elétricas ou qualquer outra ajuda motriz.

Queiriga, 30 de Março de 2016

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Nome do atleta: \_\_\_\_\_

BI/Cartão do Cidadão: \_\_\_\_\_ Arquivo: \_\_\_\_\_

Nome Enc. Educação: \_\_\_\_\_

BI/Cartão do Cidadão: \_\_\_\_\_ Arquivo: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Declaro assumir (nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei nº 5/07) a especial obrigação de me assegurar previamente de que o meu educando não tem quaisquer contra-indicações para a prática da atividade de eventos de BTT.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura Enc. Educação: \_\_\_\_\_

**É obrigatório o envio de cópias dos BI do Atleta e do Encarregado de Educação.**

Contactos: